



PREFEITURA DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 092/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/9/10402**, referente ao Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 026/2021**, que tem por **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL EXCLUSIVAMENTE PARA CONBSULTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, no valor **global de R\$ 55.800,00** (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) e os **Contratos nº 101/2021, 102/2021 e 103/2021** originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado respectivamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no valor de **R\$ 31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais), **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais) **E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor de **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais) com a **Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso II e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório se encontra:

Salvo melhor juízo em ordem.

Pelo exposto, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 08 de outubro de 2021.

Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.902.622-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
Portaria Nº 1.707/21, de 01 de julho de 2021.